



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3078 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 11 de novembro de 2021



Defesa civil participa de orientação sobre operação Carro-Pipa

Nesta quarta-feira (10), na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, a equipa da Defesa Civil Municipal, participou de reunião sobre orientações da Operação Carro-Pipa 2022.

Na oportunidade, foram discutidas questões do Programa de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro - (Operação Carro-Pipa), como as ações complementares que fomentam apoio às atividades de distribuição de água, nas localizações que necessitam de atenção devido a estiagem e seca, presente na região do semiárido. localidade em que a cidade de Pau dos Ferros está inserida.

Em seguida, foi tratado sobre a criação do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa, vinculada à Administração da Guarnição de Natal, com o intuito de iniciar atividades relacionadas ao programa, a partir de janeiro de 2022.

Conforme a realização de mudanças em relação à gestão do Programa, algumas alterações impactarão na rotina de trabalho do Escritório Regional. Em decorrência de questões externas e diversos outros fatores, como, até mesmo, o próprio distanciamento social imposto pela pandemia de COVID-19, este Escritório realizará reuniões a fim de apresentar detalhes sobre as futuras mudanças e aspectos ligados à operacionalização do Programa.

Texto: ASCOM.



Imagem: ASCOM.



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/09/2015, conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN e ainda por determinação judicial oriunda do Processos nº 0801009-36.2020.8.20.5108 e 0802195-31.2019.8.20.5108.

RESOLVE:

Art.1º Convocar o candidato relacionado abaixo a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
19	Francisco de Assis Souza Junior	2809021

CARGO: ÁREA 01 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
42	Evanilda de Fátima Moreira Barboza	1510016

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0076**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 16/11/2021, irá realizar a reabertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0076**, tipo menor preço,

Diário Oficial do Município

que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica possuidora de máquina pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 11 de novembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 8/2021-0022
(Lei N° 14.133, ART. 74, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se, a **CONTRATAÇÃO DA PESSOA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "PROFESSOR JOÃO FAUSTINO", NO BAIRRO PRINCESINHA DO OESTE, NESTE MUNICÍPIO**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da pessoa, **BRENNA MICHELLE OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS**, inscrito no CPF nº 029.245.824-07, no valor total de **R\$ 24.985,00 (vinte quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 10 de novembro 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 6/2021-0076
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica possuidora de máquina pesada, tipo caçamba basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, auxiliando no transporte de resíduos, como também, na recuperação das vias vicinais.

Fica o Termo de Referência – anexo I do Edital do Pregão Presencial – SRP N° 6/2021-0076 retificado no item seguinte.

ONDE SE LÊ:

Item 4.5. A despesa decorrente com combustível e motorista serão de responsabilidade da contratante

LEIA SE:

Item 4.5. A despesa decorrente de combustível fica por conta do contratante e motorista será de responsabilidade da contratada.

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL
Port. N° 331/2021

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0081**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 6/2021-0081